

# **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2007 DE 26 DE JUNHO DE 2007 (PÚBLICA)**

## **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pereira  
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista  
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira  
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr. Vereador, Dr. António Carlos da Fonseca Nina

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

O Senhor Presidente da Câmara começou por dar conhecimento do teor de uma missiva, de 23 de Junho p.p., do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira, relativamente à ausência temporária do mesmo, de 25 de Junho até ao próximo dia 28 de Junho de 2007, bem como, pedido da sua

substituição, ao abrigo dos artigos nºs 78.º e 79., ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as actualizações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo Senhor Dr. António Carlos da Fonseca Nina.

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. ANTÓNIO CARLOS DA FONSECA NINA;**

No uso da palavra o Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, desejando, que mais uma vez, a sua opinião seja fundamental nas decisões tomadas na reunião de Câmara deste Órgão Executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA;**

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista dando conhecimento do ponto de situação do desenvolvimento do Projecto "Tábua Progride em Rede". Foram exibidos entre todos os membros da Câmara informação expressa (escrita) sobre as acções desenvolvidas pelo projecto até à actualidade, com uma síntese verbal do desenvolvido, dada a extensão do número de acções, mas sendo colocado à disposição de toda a Câmara a possibilidade de serem tiradas cópias de tal informação que foi manuseada por todos os seus membros. Mais foi exibido relatório escrito do avaliador externo do projecto, sobre o desenvolvido até à presente data, tendo sido colocado à disposição de toda a Câmara a cópia de tal relatório.

Foi também renovada a informação sobre a necessidade de alteração do prazo do contrato de comodato da escola das barras estabelecido no projecto, em face do parecer da segurança social também exibido, e que em síntese refere o seguinte:

*“...que a clausula 3.<sup>a</sup> do contrato de comodato, celebrado em 30/05/2005 entre o Município de Tábua e Associação Juvenil – Gaudeamus para cedência a título gratuito da Escola Primaria das Barras, que prevê um prazo de duração do contrato de quatro anos renovável por períodos de uma ano, não está conforme o regulamento do PROGRIDE, por não estar de acordo com o disposto no Artigo 21.º al. b4) segundo a qual “Os bens adquiridos e as benfeitorias resultantes das obras referidas,(...)devem estar afectos aos fins para os quais foram adquiridos ou realizados durante o período de execução do projecto e após o término até ao período máximo de amortização legalmente fixado”, que no caso será 40 anos.*

*“ Face ao exposto, recomendamos, no âmbito da gestão do PROGRIDE, que a referida clausula 3.<sup>a</sup> do contrato de comodato seja alterada pelas partes...considerando o prazo máximo de amortização de 40 anos, ou seja, recomendamos que o prazo contratual da cedência da Escola Primaria das Barras preveja no mínimo a duração de 40 anos, sendo que, conforme ficou exposto no presente parecer, o regime jurídico do contrato de comodato previsto no Código Civil, dá do nosso ponto de vista garantias bastantes a ambas as partes e salvaguarda os respectivos interesses, pelo que, não deverão em nossa opinião existir reservas ao alargamento do prazo de duração do contrato.”.*

Sobre este ponto, foi exposta em reunião de Câmara, uma súmula escrita sobre a questão, com a finalidade de prestar um contributo para o enquadramento do assunto em causa, para eventuais pareceres que possam vir a ser solicitados acerca da alteração, considerando os parâmetros legais a observar e sempre salvaguardando os vários interesses do Município de Tábua. Interesses que poderão vir a ser salvaguardados e harmonizados

através de introdução no contrato de eventuais novas cláusulas, nomeadamente condicionais.

Por outro lado, foi referido da necessidade da Câmara disponibilizar mais uma tranche para fazer face às obras de recuperação da escola das barras, face à fase final da conclusão das mesmas, conforme o acordado.

Serão prestadas novas informações sobre o projecto após próxima reunião do conselho de parceiros, que irá ser realizada em breve, onde foi solicitada a presença dos responsáveis da segurança social do projecto e do avaliador externo, sobre o desenvolvido já durante o presente ano, bem como sobre as novas tranches financeiras do projecto e sua gestão, que está a cargo legal da entidade executora.

A Câmara tomou conhecimento.

No uso da palavra o Senhor Vereador Serafim Martins questionou se o Projecto “Tábua Progride em Rede”, está a ser cumprido de acordo com os objectivos previsto no programa.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista garantindo que sim.

Por fim, interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro, realçando, a necessidade de dinamizar o acompanhamento de todas as actividades desenvolvidas no âmbito das acções inerentes ao Programa em apreço.

O Senhor Vereador Dr. Marco Batista informou, que irão realizar-se várias reuniões com a finalidade de dar a conhecer aos Senhores Vereadores todos os avanços englobados no Projecto Progride.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO;**

Referindo-se à visita do Embaixador da República Checa ao Concelho de Tábua, no passado dia 21 de Julho, visita esta proporcionada pelo Núcleo de Desenvolvimento Empresarial do Interior e Beiras, o Senhor Vereador Mário Loureiro informou, que não teve oportunidade de estar presente, uma vez que não teve conhecimento atempado. Disse, que esta circunstância lhe

merece algum reparo, pois, na sua opinião, situações deste género deverão ser corrigidas.

A Câmara tomou conhecimento.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2007;**

DELIB. N.º 218 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

#### **2. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;**

DELIB. N.º 219 – Presente um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entre o período de 01 de Maio a 20 de Junho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, não exercer o direito de preferência.

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador Serafim Martins solicitou, que, futuramente, além da informação presente, sejam enviadas cópias dos processos analisados pelo funcionário responsável pelo respectivo serviço.

Após discussão, foi aprovado por unanimidade a respectiva solicitação.

### **3. AUTOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – GOVERNO CIVIL;**

DELIB. N.º 220 – Pelo Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, foi presente treze Autos de Contra-Ordenação relativos à limpeza de terrenos/matos, documentos que se dão por reproduzidos.

O Senhor Vereador fez um breve historial dos procedimentos administrativos legais a tomar em relação aos vários casos dos proprietários florestais que não cumpram as normais exigidas na II Secção do n.º2, do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.

Os procedimentos processuais relativos aos autos de contra-ordenação ao abrigo do Dec. Lei 124/2006 de 28 de Julho, em concreto aos compreendidos entre 1 de Julho de 2007 e 30 de Outubro de 2006, encontram-se a decorrer dentro dos prazos legais, sendo que existe em alguns dos mesmos, dificuldades de notificação dos proprietários dos prédios em causa ou que detenham a sua detenção a outro título, visto não residirem no concelho e as moradas constantes dos autos levantados não se encontrarem correctas ou actualizadas. O que, leva à necessidade de diligencias mais morosas para averiguação das moradas e consequentes notificações para exercício do direito de defesa.

Contudo, os autos de contra-ordenação em causa são na sua generalidade enquadrados no n.º 2 do artigo 15.º do supra referido Decreto Lei, sendo que também na sua quase totalidade os proprietários ou detentores dos prédios a outros títulos, procederam à limpeza dos mesmos, em concreto à denominada gestão de combustível. Tais informações acerca da limpeza dos prédios, encontra-se documentada nos autos de contra-ordenação pelos serviços de fiscalização. Os autos em fase final de conclusão, encontram-se a aguardar disponibilidade dos serviços jurídicos, para decisão final.

Deve referir-se nesta matéria, que o Município através do seu gabinete florestal e em colaboração com outras entidades externas que desenvolvem actividade nesta área, tem vindo a desenvolver uma empenhada campanha

dirigida à comunidade que visa a prevenção e protecção das florestas contra incêndios, visto se entender que é também obrigação das entidades públicas não só o sancionamento, mas também um papel de sensibilização e didáctico para a correcção de comportamentos em conformidade com as exigências de protecção da floresta.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, remeter à próxima reunião do Executivo os processos em apreço.

Mais foi aprovado por unanimidade, que o Senhor Vereador Dr. Marco Batista, - nomeado através do despacho n.º 67/2005, com a competência para determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e para aplicação das coimas previstas em posturas, regulamentos municipais e outros diplomas legais com a qualidade de autoridade administrativa, sem prejuízo de melhor entendimento, - elabore uma informação, descrevendo os valores das coimas a aplicar aos proprietários no âmbito do Decreto-Lei.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Mário Loureiro salientou, que verificado o incumprimento de situações primárias, a Câmara Municipal poderá dispensar a aplicação de uma coima pesada.

O Senhor Vereador Serafim Martins interveio concordando com a opinião do Senhor Vereador Mário Loureiro.

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira realçando, que no seu entender, quem não cumpre a lei e contribui para o risco da protecção civil, ofendendo os direitos de cidadania, deverá ser multado.

#### **4. OPTIMUS/SENTENÇA E ARTIGO N.º 301, N.º3 DO CPC;**

DELIB. N.º 221 – Presente o ofício n.º 5957767, de 20 de Junho de 2007, da 8ª Vara Cível do Porto, notificando a Câmara relativamente ao auto de acção, processo n.º 1305/05.0TVPRT, que a Empresa “Optimus – Telecomunicações, S.A.” moveu contra o Município de Tábua.

Apreciado o processo acima mencionado, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o acordo proposto entre a Optimus – Telecomunicações, S.A. e o Município de Tábua, bem como, concordar com todas as cláusulas contratuais constantes no mesmo.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara salientou, que o acordo foi estabelecido pelo Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Paulo Veiga e Moura.

#### **5. CONTESTAÇÃO/EXPROPRIAÇÃO PELA SENHORA OLÍVIA BORGES;**

Presente o ofício n.º PVM/06/07, de 13 de Junho de 2007, do Sr. Dr. Paulo Veiga e Moura, remetendo cópia da contestação que foi enviada para o Tribunal na sequência do recurso interposto contra a expropriação pela Sr.ª Olívia Borges, relativo ao Processo n.º 311/06.TBTBU, Rotunda dos Tojais.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **6. DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO/LEI N.º 12/2004, DE 30 DE MARÇO – LICENCIAMENTO COMERCIAL;**

Presente o ofício n.º 301266/SCS/2007, de 08 de Junho de 2007, da Direcção Regional de Economia do Centro, remetendo a Acta definitiva da 5.ª Reunião da Comissão Municipal de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, sobre o Licenciamento Comercial – Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, da Empresa “Dia Portugal – Supermercados, S.A., actualmente em funcionamento sob a insígnia “Minipreço” na Rua Susano Barreto, pretendendo o requerente mudar a sua localização para a Rua da Cerâmica, Bairro dos Milagres, Freguesia e Concelho de Tábua, e no qual estão abrangidos os condicionalismos impostos pela Câmara em reunião havida.

A Câmara tomou conhecimento.



Sobre este ponto, o Senhor Vereador Substituto Dr. António Nina, solicitou alguns esclarecimentos relativo ao Licenciamento Comercial acima referido. Sugeriu, que fosse assegurado a questão urbanística dos acessos, área envolvente e arranjos exteriores, a fim de enquadrar a zona do campo de futebol com a empresa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que a Câmara colocou alguns condicionalismos, entre eles a conservação da chaminé existente no local, uma vez que considera um marco histórico de arquitectura industrial dos princípios do século passado, e visto tratar-se de uma das primeiras Fábricas no concelho. Informou, que o projecto de arquitectura da unidade comercial ainda não está completamente concluído, no entanto está previsto o enquadramento da área envolvente.

## **7. FESTA DE VERÃO “FESTÁBUA 2007”/18 A 22 DE JULHO;**

DELIB. N.º 222 – Pelo Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista foi presente uma informação, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do interesse do Município em realizar, à semelhança de anos anteriores, as festas de verão de Tábua, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Julho p.f., no Jardim Sarah Beirão e Largo do Senhor dos Milagres, no âmbito do desenvolvimento e apoio a actividades de cariz cultural e desportivo de interesse Municipal.

Salientou, que “FESTÁBUA 2007” contará com a presença de artistas como Mónica Sintra, Rão Kyao, Filipe Neves e outra animação. O evento inclui também um espaço jovem; espaço net; realização do Festival de Folclore Concelhio; uma feira de recordações levadas a cabo pelas IPSS’s do Concelho; um concerto pela Orquestra da Policia de Segurança Pública; e iniciativas desportivas, e espaços para bares e restauração.

Deu ainda conhecimento, que o artista Rão Kyao se desloca ao abrigo do programa ARTES.

Atendendo a necessidade de adquirir a aquisição de diversos bens e serviços para a realização do evento “FESTÁBUA 2007”, foi presente a informação n.º 35/2007, de 22 de Junho de 2007, da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, documento que se dá por reproduzido, indicando o procedimento administrativo a seguir no âmbito das respectivas contratações, dentro das atribuições e competências municipais, a fim de assegurar a legalidade dos pagamentos das despesas inerentes ao evento em apreço.

Neste âmbito, foi presente pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista o contrato de prestação de serviços, entre Luís Filipe da Graça Neves e o Município de Tábua, datado de 18 de Maio de 2007.

Concluiu, que a realização do referido evento na sua globalidade, rondará uma despesa no valor de 23.000,00 € (vinte e três mil euros).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes ao evento em apreço, sendo que o montante global das despesas não ultrapassam os 23.000,00 € (vinte e três mil euros), montante previsto nas Actividades mais Relevantes sobre a rubrica 02 001 2007/5003 – Festas de Verão.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à Repartição de Serviços Financeiros cabimentação na rubrica acima mencionada.

## **DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO**

### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **§. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 117, relativo a 25 de Junho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 417.543,33 €, sendo de Operações Orçamentais 256.445,90 € e de Operações de Tesouraria 161.097,42 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

## **9. CONTROLO BANCÁRIO;**

Presente a informação n.º 26/RSF/07, de 17 de Maio p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que acompanha um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Maio de 2007, para apreciação.

A Câmara tomou conhecimento.

## **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **10. FACTURA – MONUMENTO DE HOMENAGEM AO SOLDADO PORTUGUÊS / FERNANDO PEDRO – ARTES PLÁSTICAS E MÚSICA, LDA.;**

DELIB. N.º 223 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a factura n.º 0131, de 08 de Junho de 2007, de Fernando Pedro – Artes Plásticas e Música, Lda., no valor de 2.014,50 € (dois mil e catorze euros e cinquenta cêntimos), referente ao Monumento de Homenagem ao Soldado Português.

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 12 de Junho de 2007 e apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à cabimentação e pagamento da factura acima mencionada.

### **11. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/“PASSEIO TABUADURA TT – JEEP ´S”/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 224 – Presente o ofício n.º 67/2007, de 24 de Maio p.p., da MK Makinas – Associação de Desporto, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de um Passeio Todo-o-Terreno, no dia 03 de

Junho de 2007, cujo o circuito inclui localidades e estradas de algumas Freguesias deste Concelho.

Face ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Presidente da Câmara, para a realização e passagem daquele evento pelo Concelho de Tábua.

### **12. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS / "MAKINAS CLÁSSICAS" PASSEIO AUTOMÓVEIS ANTIGOS/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 225 – Presente o ofício n.º 68/2007, de 25 de Maio p.p., da MK Makinas – Associação de Desporto, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de um Passeio de Automóveis Antigos, denominado por "MAKINAS CLÁSSICAS", no dia 10 de Junho de 2007, cujo o circuito inclui localidades e estradas de algumas Freguesias deste Concelho.

Face ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Presidente da Câmara, para a realização e passagem daquele evento desportivo pelo Concelho de Tábua.

### **13. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE – 3º PASSEIO DE CICLOTURISMO/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 226 – Presente o ofício n.º 0132/07, de 31 de Maio p.p., do Grupo Desportivo Tabuense, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização do 3.º Passeio de Cicloturismo do referido Grupo, no dia 10 de Junho de 2007.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização da realização do evento acima referido, praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista.

#### **14. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 227 – Presente a informação n.º 24/2007, de 20 de Junho p.p., da SETL, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os pedidos de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença de Ruído, discriminadas na informação acima mencionada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os pedidos de licenças das diversas entidades discriminadas na informação supracitada.

#### **15. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS E LICENÇA DE RUÍDO;**

DELIB. N.º 228 – Presente a informação n.º 25/2007, de 21 de Junho p.p., da SETL, remetendo para apreciação e aprovação os pedidos de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença de Ruído, das seguintes entidades:

- Comissão de Festas em Honra de São Braz;
- Casa do Povo de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder os pedidos acima mencionados, bem como, emitir as respectivas licenças, a fim de dar cumprimento ao disposto no art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2002 de 17 de Janeiro e n.º 1, alíneas a) e b) do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e art.º 50.º Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas em vigor neste Concelho.

**DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL**

**16. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ FEIRA ANUAL DE S. TIAGO EM 25 DE JULHO DE 2007/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;**

DELIB. N.º 229 – Presente uma missiva, da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, documento que se dá por reproduzido, solicitando à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual de S. Tiago, no próximo dia 25 de Julho.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apoio nas despesas inerentes à mencionada Feira, situação excepcional, ainda não cabimentada, a qual, será solicitada logo após aprovação da presente minuta, a fim de que se proceda em conformidade e se cumpra o disposto na norma do controlo interno.

**DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 230 – Presente o processo de Informação Prévia n.º 01/2007 – SAD/30/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Lilia Paula Fonseca Cruz.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e à informação técnica da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a informação prévia relativa construção de edifício de habitação unifamiliar, no lote n.º6 do loteamento sito no lugar de Quinta de Fora, freguesia e concelho de Tábua, estando a operação urbanística em causa sujeita a autorização administrativa, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

DELIB. N.º 231 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 58/2007 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à legalização de edificação sita no lugar e freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Manuel de Melo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq. Carlos Santos e à informação técnica n.º 08/2007 de 13 de Junho p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes do parecer técnico.

DELIB. N.º 232 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 165/2002 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à alteração de uma garagem sita no lugar e freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Costa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica de 30 de Janeiro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância

do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e ao facto de o interessado não se ter pronunciado em sede de audiência prévia, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, nos termos do nº5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/2001 de 4 de Junho.

DELIB. N.º 233 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 138/2001 – SAD/40/014, apenso ao processo de licenciamento de obras n.º 09/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à construção de edifício para habitação e comércio sita no lugar de Barroqueiras, Arinte, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Construções Ferborges, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica de 22 de Junho p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e ao facto de o interessado não se ter pronunciado em sede de audiência prévia, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, nos termos do nº5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/2001 de 4 de Junho.

DELIB. N.º 234 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 326/2002 – SAD/40/001, que se dá por reproduzido, relativo à reconstrução e ampliação de uma moradia sita no lugar e freguesia de Ázere, concelho de Tábua, em que é requerente Maria Margarida Pedrosa de Oliveira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica de 22 de Junho p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e ao facto de o



interessado não se ter pronunciado em sede de audiência prévia, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, nos termos do nº5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/2001 de 4 de Junho.

#### **18. ENCERRAMENTO DE UNIDADE DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL;**

DELIB. N.º 235 – Presente o processo relativo ao encerramento da unidade de Turismo no Espaço Rural “Quinta da Venda do Porco”, sito no lugar e freguesia de Pinheiro de Coja, concelho de Tábua, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor do ofício da Direcção Regional de Economia do Centro e ao facto de o interessado não se ter pronunciado em sede de audiência prévia, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, declarar a caducidade da licença de utilização para turismo no espaço rural e proceder à apreensão do respectivo alvará, nos termos do nº2 do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 54/2002 de 11 de Março.

#### **19. CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 236 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 13\_S/2007, relativo à “Manutenção do Relvado do Estádio Municipal de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo a Luís Miguel S. Monteiro da Costa, pelo valor de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros).

## **FACTURAÇÃO**

### **20. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 237 – Presente a informação n.º 11/SETL/07, de 20 de Junho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 15 minutos.

E, eu Líliliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

---

---